



PODER EXECUTIVO
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

Nota Informativa nº 09/2020/PROEX/IF BAIANO

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO), no uso das suas atribuições, torna pública a Nota Informativa nº 09/2020 que trata do pagamento do recurso financeiro relativo aos Editais nº 01 e 02/2020, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão (PIBIEX), bem como a sua utilização durante o período de pandemia da CODIV-19.

Considerando o Processo nº 23327.000001/2020-29, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – PIBIEX.

Considerando os Editais de Extensão nº 01 e 02/2020/PROEX/CPPEX/IF BAIANO, do PIBIEX.

Considerando que a Minuta da Regulamentação e Normatização, em caráter temporário, a implantação de atividades pedagógicas não presenciais encontra-se sob análise do Conselho Superior do IF Baiano.

Informamos que, no dia 02/10/2020, foram realizados os pagamentos referentes ao auxílio financeiro dos projetos aprovados e contemplados pelos editais em epígrafe, sendo que a estimativa para disponibilidade do recurso é de até 02(dois) dias úteis.

Diante do atual cenário de pandemia, causada pela COVID-19, bem como da impossibilidade de realizar atividades presenciais, ressaltamos que a liberação do recurso financeiro é **EXCLUSIVAMENTE** para aquisição de materiais de consumo.

Isto posto, a liberação do recurso **NÃO** autoriza o início das demais atividades vinculadas aos projetos de extensão.

Por oportuno, solicitamos especial atenção ao que segue, considerando o disposto nos referidos editais:

1. Observar as despesas permitidas (custeio: item 2.11, alínea “a” e 13.3).
2. Verificar as despesas vedadas (item 13.5, inclusive material permanente).
3. Atentar para o comprovante fiscal considerado legal (notas fiscais, cupons fiscais, recibos), vide guia rápido, disponível no link:



PODER EXECUTIVO
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

<https://ifbaiano.edu.br/portal/extensao/wp-content/uploads/sites/4/2019/09/guia-materiais-proex-2019.pdf> ;

4. Solicitar a emissão de comprovantes fiscais em nome / CPF do(a) Coordenador(a) de Projeto;
5. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.

Ademais, ressaltamos a importância da leitura minuciosa dos editais, e das normativas da PROEX, que estão disponíveis no link: <https://ifbaiano.edu.br/portal/extensao/> , bem como das orientações sobre o Módulo de Extensão no SUAP, disponíveis no link: <https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/M%C3%B3dulo%20de%20Extens%C3%A3o/>.

A Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão (CGPPE) encontra-se disponível para dirimir dúvidas e orientar o(a) Coordenador(a) de Extensão, através do e-mail: cppex@ifbaiano.edu.br.

Original assinado
RAFAEL OLIVA TROCOLI
Pró-Reitor de Extensão Portaria 1.210 de 08/05/2018
Publicado DOU 09/05/2018